

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO-STFC (FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL), NAS MODALIDADES: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, E A EMPRESA OI S/A

**SEGUNDO TERMO ADITIVO / OI S/A / AGR / CPL Nº 004/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 592/2015/GAMA/SUPEL/RO**

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **Eurípedes Barsanufu da Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 45163674 SSP/SP, CPF nº 165.080.098-34, residente e domiciliado no Rua Kaoba Qd. S3 Lt. 12/13 Residencial dos Ipês - Alphaville Flamboyant, nesta Capital CEP 74884-560...

CONTRATADA – OI S.A., pessoa jurídica de direito privado, situada na no Setor Comercial Norte, QD 03 BL.A S/N Andar Térreo – Parte 2 Ed. Estação Tele Centro Norte, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais o **Sr. José Silvestre de Paiva Filho**, brasileiro, casado, executivo de negócios, portador da carteira de identidade de nº 3.152.979 - DGPC/GO e CPF de nº 778.812.141-04 e **Sr. Tiago Troncoso Costa Chaves**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios - Matrícula 022832, portador da identidade nº. 3764538. expedida pela SSP/GO em 25/06/1998, inscrito no CPF nº. 891.809.501-59; 22

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual 7.600/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes da Dotação Orçamentária nº 2019.17.61.04.122.4001.4001.03 (Fonte 220).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2017, para prestação, de forma contínua, do SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO-STFC, que neste ato, **fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18/05/2019.**

PARÁGRAFO ÚNICO – O preço para o referido serviço é estimado em **RS 5.560,60 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos)** mensal, cujo montante anual importará em R\$ 66.727,20 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) conforme consta da PDF nº 2019176100131, inserta no processo administrativo nº 201600029005193.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 002/2017 e Termos Aditivos não conflitantes com este Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, em Goiânia, aos 30 dias do mês de MAIO de 2019.

Eurípedes Barsanufu da Fonseca
Conselheiro Presidente

Antônio Augusto de A. Borghetti
Chefe de Gabinete
- AGR -

O I S / A

José Silvestre de Paiva Filho
Executivo de Negócios

Tiago Troncoso
Tiago Troncoso Costa Chaves
Executivo de Negócios

TESTEMUNHAS:

1º) _____
CPF:

2º) _____
CPF: